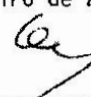


O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição conferida no art. 86 da Constituição do Estado, e de conformidade com o art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.601, de 1º de janeiro de 2011, **designa ANA LÚCIA FIALHO**, Identidade Funcional nº 2512041, para desempenhar as funções de Secretária Executiva Adjunta do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, bem como as atribuições de Secretária Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, nos impedimentos do Titular, inclusive na vacância do cargo até nova nomeação, a contar de 28 de janeiro de 2013.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.



TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

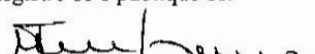

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.
Mari Perusso
Secretária Chefe da Casa Civil
em Exercício

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 12542-10.00/11-4, e em conformidade com os arts. 43 e 195, da Lei Complementar nº 11.742, de 17 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial nº 012, de 17 de janeiro de 2013, na parte que nomeou EDUARDO GROSSI FRANCO NETO para exercer, em estágio probatório, o cargo de Procurador do Estado, Classe Inicial, em virtude de aprovação no 13.º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, no qual obteve a 22ª colocação, em virtude da opção pela nomeação em última chamada.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.



TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

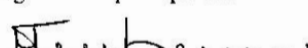

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.
Mari Perusso
Secretária Chefe da Casa Civil
em Exercício

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 12542-10.00/11-4, e em conformidade com o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, e com o art. 44 da Lei Complementar nº 11.742, de 17 de janeiro de 2002, c/c o art. 132 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia DIEGO DE MAMAN DORIGATTI** para exercer, em estágio probatório, o cargo de Procurador do Estado, Classe Inicial, em virtude de aprovação no 13.º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, no qual obteve a 24ª colocação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.
Mari Perusso
Secretária Chefe da Casa Civil
em Exercício



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.com.br
E-mail: corag@corag.com.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Vera Oliveira
Diretora-Presidenta

Antônio Alexis Trescastro da Silva
Diretor Industrial

Dorvalino Santana Alvarez
Diretor Administrativo/Financeiro

Casa Civil - Subchefia Administrativa

BOLETINS

BOLETIM 018/13

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 10633-08.01/12-6, RETIFICA o ato registrado no Boletim 016/13 – CCSA, publicado no Diário Oficial do Estado de 25-01-2013, na parte em que prorrogou, no período de 01-03-2013 até 31-12-2013, o prazo de permanência do Operador Administrativo ROBERTO LUIZ MATTIA, Id. Func. 2580373/01, do Quadro Especial, da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, criado através da Lei nº 10.959/97, à disposição da Prefeitura Municipal de Severiano de Almeida/RS, com ônus para o órgão de origem, para declarar que o período correto da referida disposição é o supracitado, e não como constou, ratificando as demais informações (CAGED nº 24.599).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 1-05.00/13-8, COLOCA, no período de 17-01-2013 até 31-12-2013, a Agente Administrativo Auxiliar TANI ANDRÉIA ISSE SATO, Id. Func. 2540800/01, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, à disposição da Câmara Municipal de Torres/RS, a fim de exercer atividades correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, art. 3º do Decreto nº 36.603/96 (CAGED nº 30.195).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 1-05.00/13-8, REVOGA, a contar de 17-01-2013, o prazo de permanência da Agente Administrativo Auxiliar TANI ANDRÉIA ISSE SATO, Id. Func. 2540800/01, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, à disposição da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento (CAGED nº 29.922).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 5384 -19.00/10-9, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no Boletim 135/12-CCSA, publicado no Diário Oficial do Estado de 22-08-2012, na parte em que, a título de regularização funcional, colocou, em caráter excepcional, no período de 07-04-2008 a 31-12-2008, a Professora IGNEZ REOLON, Id. Func. 1670751/01, RT 20h, lotada na 7ª CRE – Passo Fundo, Secretaria da Educação, a disposição da Prefeitura Municipal de Nonoai/RS, sem ônus para o órgão de origem, por ter constado indevidamente (CAGED nº 29.911).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo 2º, artigo 4º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 585-08.01/13-4, CONSIDERA AUTORIZADO, em caráter excepcional, o afastamento, em objeto de serviço, do Secretário Chefe da Casa Civil CARLOS PESTANA NETO, Id. Func. 3460690/02, que, no período de 15-01-2013 até 16-01-2013, viajou a Brasília/DF, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento das respectivas diárias regulamentares e passagens aéreas de ida e volta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo 2º, artigo 4º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 584-08.01/13-1, CONSIDERA AUTORIZADO, em caráter excepcional, o afastamento, em objeto de serviço, do Secretário Chefe da Casa Civil CARLOS PESTANA NETO, Id. Func. 3460690/02, que, no período de 22-01-2013 até 23-01-2013, viajou ao Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento das respectivas diárias regulamentares e passagens aéreas de ida e volta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 19-11.65/13-1, AUTORIZA o afastamento do servidor RAFAEL HAAG, Id. Func. 3529835/01, lotado na Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão, Secretaria de Comunicação e Inclusão Digital, para, no período de 05-04-2013 até 14-04-2013, viajar a Las Vegas/EUA, a fim de participar do evento "NAB Show 2013", sem prejuízo do seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 9,5 (nove e meia) meias diárias especiais no valor de US\$ 350,00/dia e passagens aéreas de ida e volta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2556-13.00/12-2, AUTORIZA o afastamento dos servidores MARGARETH VASATA MACCHI SILVA, Id. Func. 1160010/01 e LUIS NAPOLEÃO ZETTERMANN, Id. Func. 3173313/01, lotados na Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, para, no período de 12-02-2013 até 18-02-2013, viajarem a Cartagena de Índias/Colômbia, a fim de participar do "Seminário PPP Américas 2013", sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias especiais no valor US\$ 200,00/dia, passagens aéreas de ida e volta, taxa de inscrição e despesas com deslocamento terrestre, devendo as despesas serem custeadas pelo PNAGE e pelo Tesouro do Estado.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º do Decreto nº 44.861/07, com a redação dada pelo Decreto nº 46.330/09 e tendo em vista o que consta no processo nº 130-11.65/13-9, AUTORIZA o afastamento do Diretor Administrativo-Financeiro JOSÉ MARIANO DA SILVA MELLO, Id. Func. 3528979/01, lotado na Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão, Secretaria de Comunicação e Inclusão Digital, para, no período de 19-03-2013 até 22-03-2013, viajar a São Paulo/SP, a fim de participar do evento "GCR Summit – Governança, Riscos e Compliance", sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento das respectivas diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamento terrestre.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º do Decreto nº 44.861/07, com a redação dada pelo Decreto nº 46.330/09 e tendo em vista o que consta no Processo nº 1923-24.44/13-8, AUTORIZA o afastamento do Técnico Superior em Trânsito MARCIO CAMPOS DA ROSA, Id. Func. 3685420/01, lotado no Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RS, Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, para, no período de 04-02-013 até 07-02-2013, viajar a Florianópolis/SC, a fim de participar do "Campeonato Brasileiro da Classe ORC Internacional 2013 – XXIV Circuito Oceânico da Ilha de Santa Catarina", sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos e demais vantagens.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20-11.65/13-9, AUTORIZA o afastamento da servidora ALESSANDRA SAICOSQUE MEDEIROS, Id. Func. nº 3548538/01, lotada na Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão, Secretaria de Comunicação e Inclusão Digital, para, no período de 05-04-2013 até 14-04-2013, viajar a Las Vegas/EUA, a fim de participar do evento "NAB Show 2013", sem prejuízo do seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 9,5 (nove e meia) meias diárias especiais no valor de US\$ 350,00/dia e passagens aéreas de ida e volta.